

Notificassám Pública

(Nómi de organizassám) câ tâ discriminâ, na bási de disabilidade, na admissám pã, acêssu pã, ó operassáns de sês or pugramas, serviçus, ó actividades. (Nómi de organizassám) câ tâ discriminâ na basis de disabilidade na contratâ pã emprêgus ó práticas de emprêgus. És notificassám ê fêtu disponível de acordu cu Título II de Americanos cu Acta de Disabilidades de 1990.

Perguntas, preocupações, quexas, ó pedidus pã informaçam adicional a respectu de ADA podê ser mandadu pã (nómi de organizassám) designadu pã Coordenador de conformidade de ADA.

Nómi: _____

Título: _____

Direcção de escritóriu: _____

Número de Telefoni: Voz _____ TDD _____

Dias/Horas Disponível: _____

Individus que precisâ de ajuda auxiliar pã comunicassam efectivu na pugramas e serviçus de (nómi de organizassám) são convidadus pés fazê sês preferências e necessidades ser conhecidus pã Coordenador de Conformidade de ADA.

És notificassám é disponível em letra grande, em audio tape (gravaçam), e em Braille, de Coordenador de Conformidade de ADA.

Título II-Serviçus Públicos

Governus locais e de Estadu câ podê discriminâ contra individus qualificados, cu disabilidades. Construçans novas e alteraçans a facilidades que djâ êxisti têm que ser acessíveis. Edifícios já construídus têm que satisfazê exigências de acêssu de pugrama, consistente cu Secção 504 de Acta de Reabilitaçam de 1973.